



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA SF8 - UPGRH SF8

Gestão 2018-2022

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA nº 19, de 29 de junho de 2022.

Aprova o Processo de Outorga nº 8729/2022, do proprietário Francisco Lelis Gontijo.

O Comitê da Sub-bacia Mineira do Rio Urucuia – CBH Urucuia SF8, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005, conferidas pela Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

Considerando o processo administrativo nº 8729/2022 e a análise técnica, apresentados pela Unidade Regional de Gestão das Águas do Noroeste de Minas – URGA/NOR, recebidos via SEI em 02/05/2022 para manifestação do CBH Urucuia;

Considerando que o barramento já se encontra instalado desde 2008;

Considerando a análise técnica da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC, do CBH – Urucuia SF8, realizada em uma reunião no dia 01/06/2022.

Considerando que existe disponibilidade hídrica depois de análises feitas à montante e à jusante e que deverá ser garantido a vazão residual de 70% da Q7/10 e demais condicionantes;

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o Processo de Outorga nº 8729/2022, do proprietário Francisco Lelis Gontijo onde é requerida uma autorização para captação em barramento com regularização de vazão, no córrego Suçuarana, no empreendimento denominado Fazenda Pastos dos Bois, Boi Preto e Gibóia, lugar denominado Renascença localizado nos pontos de coordenadas Latitude: 16º 07' 54,2"S; Longitude: 46º 18' 55,90"W no município de Uruana de Minas-MG, na bacia estadual do rio Urucuia e Federal do rio São Francisco.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Unai-MG, 29 de junho de 2022.

Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub-bacia Mineira do Rio Urucuia

Rua Filadelfo Souza Pinto nº. 141, Bairro Nova Divineia Unai/MG - CEP:
38613-080

Portal: <http://comites.igam.mg.gov.br/comites-estaduais-mg/sf8-cbh-urucuia> E-mail: cbhurucuia@gmail.com